

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS  
ALGORITMO COLÉGIO E CURSOS**

**EDITAL Nº 05, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024  
I SELETIVA DE NOVOS TALENTOS 2025 – PRESENCIAL**

A Comissão Organizadora da Seletiva 2025 do Colégio Algoritmo torna público, através de seu site [www.colegioalgoritmo.com.br](http://www.colegioalgoritmo.com.br) o presente edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos para a realização da **SELETIVA DE NOVOS TALENTOS 2025 \_ PRESENCIAL**, que objetiva oferecer aos candidatos selecionados, descontos nas mensalidades para o ano letivo de 2025 por meio da seleção de alunos de **alto potencial, comprometidos com a excelência acadêmica e dispostos a enfrentar novos desafios.**

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1 O Colégio Algoritmo realizará a *Seletiva de Novos Talentos 2025*, por agendamento no dia 07 de dezembro de /2024. Para participar, o(a) candidato(a) deve se inscrever através do site <https://www.colegioalgoritmo.com>.
- 1.2 As inscrições estarão abertas de **21/11/2024 à 06/12/2024**.
- 1.3. O(a) candidato(a) poderá se inscrever em apenas uma edição da *Seletiva de Novos Talentos* por ano letivo. Em caso de inscrições duplicadas, será considerado o primeiro resultado.
- 1.4. A inscrição é isenta de taxa.
- 1.5. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar o ano escolar que pretende cursar em 2025 e fornecer seus dados pessoais, assim como os do responsável legal.
- 1.6. Os Alunos já matriculados no ALGORITMO não poderão se inscrever na *Seletiva de Novos Talentos 2025*.
- 1.7. Ao realizar a inscrição na *Seletiva de Novos Talentos 2025*, o(a) candidato(a) e seu responsável legal concordam com as regras estabelecidas neste edital.
- 1.8. Caso as vagas para determinadas séries ou anos escolares se esgotem, o Colégio Algoritmo se reserva o direito de encerrar as inscrições para esses níveis.

## 2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. A *Seletiva de Novos Talentos 2025* será realizada presencialmente no dia 07 de dezembro de 2024, das 8h30 às 11h30, na sede do Colégio Algoritmo, situada na Av. Epitácio Pessoa, 494, Torre, João Pessoa/PB.

2.2. Os candidatos devem chegar com 30 minutos de antecedência no endereço acima.

2.3. É obrigatório que o candidato leve: documento oficial com foto, lápis, borracha e caneta esferográfica preta ou azul.

2.4. A prova é destinada aos candidatos que, em 2025, cursarão do **6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio**.

2.5. A estrutura da prova será a seguinte:

- **Ensino Fundamental: 30 questões de múltipla escolha**, com 5 alternativas, abrangendo as disciplinas: **Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais**.
- **Ensino Médio: 30 questões de múltipla escolha**, com 5 alternativas, abrangendo as disciplinas: **Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais** e uma **redação** dissertativa-argumentativa.

TURMAS	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO/PONTOS
ENSINO FUNDAMENTAL II	Linguagem	10	400
	Matemática	10	350
	Conhecimentos Gerais	10	250
	TOTAL DE PONTOS 1000		
ENSINO MÉDIO	Redação	Produção Textual Dissertativa	300
	Linguagem	10	300
	Matemática	10	200
	Conhecimentos Gerais	10	200
	TOTAL DE PONTOS 1000		

2.7. Durante a prova, é expressamente proibido:

- Conversar com outros(a) candidatos(as).
- Utilizar celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico.

- Consultar em qualquer material e portar material não autorizado, como réguas e transferidores.
- 2.8. O(a) candidato(a) deve assinar a lista de presença e o cartão de respostas, sob pena de eliminação caso não o faça.
- 2.9. Ao final da prova, o caderno de questões e o cartão de respostas deverão ser entregues ao fiscal responsável.

### 3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 3.1 O resultado individual da *Seletiva de Novos Talentos 2025* \_ Presencial, será divulgado no dia 12 de dezembro de 2024, no site oficial do colégio.
- 3.2 Os(a) candidatos(as) selecionados serão contatados diretamente para a realização da matrícula, até o dia **17 de dezembro de 2024**.

### 4. DA PREMIAÇÃO

- 4.1 A premiação será baseada no desempenho dos candidatos no processo seletivo, oferecendo os seguintes descontos nas mensalidades de 2025:

**70% de bolsa:** Alunos que obtiverem 900 a 1000 pontos.

**65% de bolsa:** Alunos que obtiverem 850 a 899 pontos.

**60% de bolsa:** Alunos que obtiverem 800 a 849 pontos.

**55% de bolsa:** Alunos que obtiverem 750 a 799 pontos.

**53% de bolsa:** Alunos que obtiverem 700 a 749 pontos.

**50% de bolsa:** Alunos que obtiverem abaixo de 699 pontos.

- 4.2 O desconto concedido pela *Seletiva de Novos Talentos 2025* não poderá ser acumulado com outras políticas de descontos oferecidas pelo Colégio Algoritmo.

- 4.3 A bonificação é intransferível e válida somente para o aluno que a conquistar, no ano letivo de 2025.

- 4.4.. Em caso de empate, será considerada como critério de desempate de acordo com a pontuação das disciplinas na seguinte ordem: 1º Linguagens, 2º Matemática, 3º Conhecimentos Gerais.

## 5. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 Os conteúdos da avaliação abrangem assuntos que integram a grade curricular da série cursada pelo(a) candidato(a) no ano letivo de 2024, nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais, além da redação para os(a) candidatos(as) do 9º ano e Ensino Médio.

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1.A matrícula dos aprovados deverá ser realizada até o dia **17 de dezembro de 2024**.

A Instituição reserva-se ao direito de não iniciar turma caso o número de alunos matriculados não seja atingido.

6.2. Para efetivação da matrícula institucional, o aluno deve apresentar a seguinte documentação:

- Identidade e CPF dos responsáveis;
- Quanto ao candidato devem ser apresentados os seguintes documentos:

Certidão de Nascimento, RG e CPF, cópia do Histórico Escolar ou declaração de vínculo na escolar em 2024, comprovante de residência atualizado, Requerimento de matrícula assinado (Colégio Algoritmo), foto 3x4 recente do aluno, laudo de condição especial (se houver).

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Se necessário, a Comissão Organizadora divulgará normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por intermédio de nota oficial no site [www.colegioalgoritmo.com.br](http://www.colegioalgoritmo.com.br).

7.2 .Será excluído do Processo Seletivo o candidato que incorrer em alguma das infrações a seguir:

- 7.2.1.Utilizar-se de meios ilícitos;
- 7.2.2. Desrespeitar as normas deste Edital;
- 7.2.3. Atentar contra a disciplina ou a boa ordem dos trabalhos durante aplicação das provas.

**7.3. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.**

João Pessoa (PB), 21 de novembro de 2024.



**Ana Cristina de Oliveira Borba Paulino**

Diretora do Colégio Algoritmo

**Presidente da Comissão Organizadora**